

CONTRATO PMG/SECAD Nº108/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM DE  
GRANDE E MÉDIO PORTE, ILUMINAÇÃO DE  
GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE,  
CAMAROTES, GRUPO GERADOR, CAMARINS,  
BANHEIROS QUÍMICOS E DEMAIS ITENS  
DESTINADOS A ESTRUTURA DE EVENTOS  
REALIZADOS E APOIADOS PELO MUNICÍPIO  
DE GRAVATÁ, A EMPRESA PORTAL PRODUÇÃO  
E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME TUDO DE  
ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº036/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2022.

O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº268, Centro, Gravata-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **EDVAL CARLOS DE SOUSA JÚNIOR**, brasileiro, residente neste Município, portador da Cédula de Identidade nº 3.468.310 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 493.956.614-53, **GABINETE DO PREFEITO**, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete, Sr. **LUCAS FELIPE NÓIA**, brasileiro, residente e domiciliado neste município Gravata/PE, portador da Cédula de Identidade nº 8.617.484- SDS/PE, inscrito no CPF/UF sob o nº 103.242.994-19, **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **SÉRGIO RODOLFO DE LIMA**, brasileiro, residente e domiciliado neste município Gravata/PE, portador da Cédula de Identidade nº 7.136.066- SDS/PE, inscrito no CPF/UF sob o nº 055.263.894-30, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município Gravata/PE, portador da Cédula de Identidade nº 1.172.309- SDS/PE, inscrito no CPF/UF sob o nº 124.025.224-04, **SECRETARIA DE FINANÇAS**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **FÁBIO ROMERO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado neste município Gravata/PE, portador da Cédula de Identidade nº 2.337.392- SSP/PE, inscrito no CPF/UF sob o nº 305.019.114-72, **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **VITAL MEDEIROS DE MELO**, brasileiro, residente e domiciliado neste município Gravata/PE, portador da Cédula de Identidade nº 1.961.480- SSP/PE, inscrito no CPF/UF sob o nº 293.282.424-00, **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**, neste ato representada pela Secretária, Sra. **MARIA ESTER GOMES**, brasileira, residente e domiciliada neste município Gravata/PE, portadora da Cédula de Identidade nº 3.770.944-SDS/PE, inscrita no CPF/UF sob o nº 820.362.414-68, **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **LUÍS JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado neste município Gravata/PE, portador da Cédula de Identidade nº 3.063.198- SDS/PE, inscrito no CPF/UF sob o nº 491.331.284-72, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária, Sr. **IRANICE BATISTA DE LIMA**, brasileira, residente e domiciliada neste município Gravata/PE, portadora da Cédula de Identidade nº 5.405.863- SDS/PE, inscrita no CPF/UF sob o nº 029.918.304-17, **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado neste município Gravata/PE, portador da Cédula de Identidade nº6.362.583-SSP/PE, inscrito no CPF/UF sob o nº 043.212.394-60, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado neste

ALICIA  
RAPHAELA DA  
SILVA  
AMORIM:107147  
AMORIM:107147  
Assinado de forma  
digital por ALICIA  
RAPHAELA DA SILVA  
AMORIM:10714760412  
Dados: 2022.06.29  
10:57:51 -02'00'

Secretaria de Administração - Diretoria Geral de Contratos  
Rua Isaltino Poggi, nº 265 - 2º andar - Prado - Gravata - PE - CEP: 55642-160  
E-mail: contratos@prefeituradegravata.pe.gov.br - Fone: (81) 3563-9001

município Gravatá/PE, portador da Cédula de Identidade nº 42.598- PM/PE, inscrito no CPF/UF sob o nº 609.075.254-15, **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **JOÃO PAULO DE LEMOS**, brasileiro, residente e domiciliado neste município Gravatá-PE, portador da Cédula de Identidade nº 55.564-89- SSP/PE, inscrito no CPF/UF sob o nº 041.122.124-88, **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **PAULO APOLINÁRIO JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado neste município Gravatá/PE, portador da Cédula de Identidade nº 2.957.204-SDS/PE, inscrito no CPF/UF sob o nº 452.713.304-78, do outro lado a Empresa **PORTAL PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.296.878/0001-35, situada na Jorge Albuquerque de Carvalho, 105, Peixinhos, Olinda/PE, CEP: 53230330, aqui representada por sua Sócia Administradora, Sra. **ALICIA RAPHAELA DA SILVA AMORIM**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.147.604-12, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 6.909.245 SDS/PE, daí por diante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a **Processo Licitatório nº 036/2022 – Pregão Eletrônico nº 020/2022**, devidamente homologado pela Autoridade Competente em 14/06/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com **Ata de Registro de Preços nº 064/2022**, têm, entre si, justo e acordado o presente Contrato o qual fazem e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de palco, som de grande e médio porte, iluminação de grande, médio e pequeno porte, camarotes, grupo gerador, camarins, banheiros químicos e demais itens destinados a estrutura de eventos realizados e apoiados pelo Município de Gravatá, conforme quantitativos e descrição contidas no edital, termo de referência, e anexos (planilhas), oriundos do **Processo Licitatório nº 036/2022 – Pregão Eletrônico nº 020/2022**,

Nº Nota de Empenho: \_\_\_\_\_

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O objeto do presente contrato, rege-se pelas disposições expressas no Edital do Pregão Eletrônico ora citado, e subsidiariamente pela Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, os Decretos Municipais nº 064/2017, 065/2017, 016/2018 e 046/2018, por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- a) Unilateralmente pela Administração, conforme art. 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Por acordo das partes, conforme Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93;

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos relacionados no art. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos

I a XI e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, terá a **CONTRATADA** direito, exclusivamente, ao pagamento dos objetos corretamente fornecidos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo objeto pactuado na cláusula primeira do presente contrato a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**

o valor global de **R\$1.439.600,00** (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil e seicentos reais), segundo tabela de fornecimento anexo 01 ao contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – A SECRETARIA CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos serviços gráficos produzidos a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** cuja situação esteja irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Termo de Referência e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**Sigla**

**Significado / Descrição**

EM

Encargos Moratórios.

N

Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo

pagamento. VP Valor da parcela a ser paga.

TX

Percentual da taxa anual = 6%

I Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:  $I = \frac{(TX/100)}{365} I = \frac{(6/100)}{365} I = 0,0001644$

365 365

**PARÁGRAFO QUARTO** - Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O preço unitário e total para esta licitação compreende a única remuneração devida.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para fazer face às despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas abaixo:

**2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**  
**02 PODER EXECUTIVO**  
**02 01 GABINETE DO PREFEITO**

Assinado de forma digital por ALICIA RAPHAELE DA SILVA  
AMORIM:1071476  
Dados: 2022.06.29

Secretaria de Administração - Diretoria Geral de Contratos  
Rua Isaltino Poggi, nº 265 - 2º andar - Prado - Gravata - PE - CEP: 55642-160  
E-mail: contratos@prefeitura.de.gravata.pe.gov.br - Fone: (81) 3563-9001

**02 01 00 GABINETE DO PREFEITO**

**04 Administração**

**04 122 Administração Geral**

**04 122 0401 Gestão do Gabinete do Prefeito**

**04 122 0401 2202 0000 Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00 –**

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**

**02 PODER EXECUTIVO**

**02 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**02 02 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**04 Administração**

**04 122 Administração Geral**

**04 122 0402 Gestão da Procuradoria Geral do Município**

**04 122 0402 2206 0000 Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município**

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**

**02 PODER EXECUTIVO**

**02 03 GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

**02 03 00 GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

**04 Administração**

**04 122 Administração Geral**

**04 122 0405 Gestão do Gabinete de Governo e Participação Social**

**04 122 0405 2519 0000 Gestão Administrativa do Gabinete de Governo e Participação Social 3.3.90.39.00**

**– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**

**02 PODER EXECUTIVO**

**02 04 GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA**

**02 04 00 GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA**

**04 Administração**

**04 122 Administração Geral**

**04 122 0403 Gestão do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa**

**04 122 0403 2207 0000 Gestão Administrativa do Gabinete de Comunicação Social e Imprensa**

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**

**02 PODER EXECUTIVO**

**02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**04 Administração**

**04 122 Administração Geral**

**04 122 0408 Gestão da Secretaria Municipal de Administração**

**04 122 0408 2218 0000 Gestão Administrativa da Secretaria de Administração**

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**

**02 PODER EXECUTIVO**

**02 07 SECRETARIA DE FINANÇAS**

**02 07 00 SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04 Administração**

**04 122 Administração Geral**

**04 122 0410 Gestão da Secretaria de Finanças**

**04 122 0410 2226 0000 Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças 3.3.90.39.00**

**– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**

**02 PODER EXECUTIVO**

**02 08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**02 08 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**04 Administração**

**04 122 Administração Geral**

**04 122 0406 Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento**

**04 122 0406 2501 0000 Gestão Administrativa da Secretaria de Planejamento e Orçamento**

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**

**02 PODER EXECUTIVO**

**02 09 SECRETARIA DA MULHER**

**02 09 00 SECRETARIA DA MULHER**

**04 Administração**

**04 122 Administração Geral**

**04 122 0409 Gestão da Secretaria da Mulher**

**04 122 0409 2502 0000 Gestão Administrativa da Secretaria da Mulher 3.3.90.39.00 –**

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**

**02 PODER EXECUTIVO**

**02 10 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**02 10 00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**20 Agricultura**

**20 122 Administração Geral**

**20 122 2001 Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural**

**20 122 2001 2509 0000 Gestão Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural**

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**

**02 PODER EXECUTIVO**

**02 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**02 11 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**12 Educação**

**12 361 Ensino Fundamental**

**12 361 1201 Gestão da Secretaria de Educação**

**12 361 1201 2243 0000 Gestão Administrativa da Secretaria de Educação 3.3.90.39.00**

**– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**

**02 PODER EXECUTIVO**

**02 12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO**

**02 12 00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO**

**15 Urbanismo**

**15 451 Infraestrutura urbana**

**15 451 1504 Gestão da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano**

**15 451 1504 2261 0000 Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano**

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**

**02 PODER EXECUTIVO**

**02 13 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO**

**02 13 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO**

**06 Segurança Pública**

**06 182 Defesa Civil**

06 182 0601 Gestão da Segurança e Defesa Civil

06 182 0601 2513 0000 Gestão Administrativa da Secretaria de Segurança e Defesa Civil

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

## 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

### 02 PODER EXECUTIVO

02 14 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

02 14 00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

13 Cultura

13 122 Administração Geral

13 122 1301 Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

13 122 1301 2281 0000 Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

## 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

### 02 PODER EXECUTIVO

02 15 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

02 15 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04 Administração

04 122 Administração Geral

041222301 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

04 122 2301 2503 0000 Gestão Administrativa da Secretaria e Desenvolvimento Econômico 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

Fica expressamente vedada a **CONTRATADA** a transferência de responsabilidade da prestação do objeto contratual do Pregão Eletrônico nº036 /2022 – Processo Licitatório nº020/2022, a qualquer outra pessoa física ou jurídica, no seu todo ou em parte.

## 9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento integral do objeto deste contrato ficará a cargo do servidor FELIPE MATEUS MACIEL DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.046.714-66. A gestão do objeto deste contrato ficará a cargo do senhor EDUARDO DE FREITAS SALES, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.343.084-31, Matrícula nº 1016480.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes nos artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93, as seguintes: Obedecer às especificações do objeto;

Responsabilizar-se pela entrega dos objetos na forma estabelecida, no edital no termo de referência e neste contrato, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da **CONTRATADA**;

Entregar os objetos no prazo estipulado no termo de Referência; Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do objeto fornecido;

Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado da sua notificação;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

O retardamento na entrega dos produtos, objeto do certame, não justificado considerar-se-á como infração contratual;

Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimo ou supressões limitadas ao estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual;

Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do serviço, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução do contrato;

Manter durante toda a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

Dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante.

Observar-se-á, ainda, as obrigações constantes no termo de referência.

## **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações DA CONTRATANTE:

Exercer a fiscalização da entrega do objeto;

Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas no Termo de Referência, no edital e no contrato;

Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido no termo de referência;

Prestar aos empregados da CONTRATADA informações e esclarecimentos, que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza do serviço que tenham a executar;

Comunicar por escrito ao CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na prestação do objeto;

Comunicar por escrito ao CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

Informar ao CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega do objeto;

A Prefeitura Municipal de Gravata se reserva ao direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta aquisição;

Na data da entrega do objeto, este será analisado para atesto e verificação de sua conformidade com o objeto licitado;

Inspecionar no momento de entrega dos itens e avaliar se estão em perfeitas condições.

Analisar o material, na data da entrega para atesto, garantindo sua conformidade com o objeto licitado;

Suspender a tramitação da liquidez da nota fiscal/fatura quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades no material entregue.

Observar-se-á, as obrigações constantes no termo de referência.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso na prestação dos serviços, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa na prestação dos serviços, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;
- c) Pela demora em corrigir falha na prestação dos serviços, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;
- d) Pela recusa em corrigir as falhas na prestação dos serviços, entendendo-se como recusa a falha ou defeito do produto nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor mensal contratado, para cada evento;
- f) As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;
- g) Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhes franqueada vista do processo;
- h) O recolhimento das multas não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

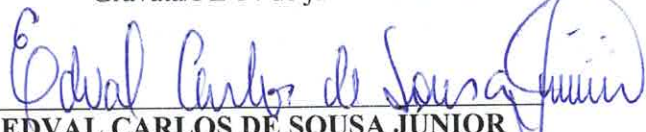
Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis ao Município de Gravata/PE, a sucumbência a que for condenada a parte *ex-adversa*, pertencerá, exclusivamente, ao **CONTRATANTE**, de pleno direito.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Elegem, as partes contratantes, o Foro da Comarca da Cidade de Gravata, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em (04) quatro vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Gravata/PE 14 de junho de 2022

  
**EDVAL CARLOS DE SOUSA JÚNIOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
**CONTRATANTE**

  
**LUCAS FELIPE NÔIA**



**SÉRGIO RODOLFO DE LIMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA  
CONTRATANTE



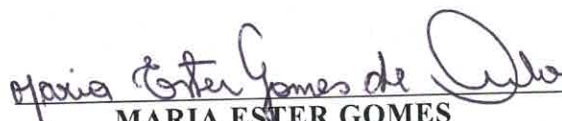
**LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE



**FÁBIO ROMERO DA SILVA**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTRATANTE



**VITAL MEDEIROS DE MELO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
CONTRATANTE



**MARIA ESTER GOMES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER  
CONTRATANTE



**LUÍS JOSÉ DA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL  
CONTRATANTE



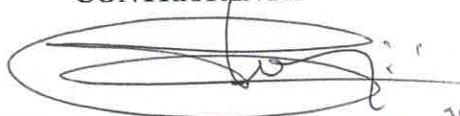
**IRANICE BATISTA DE LIMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE



**RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO



**CONTRATANTE**



**GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

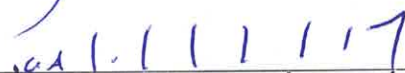
**CONTRATANTE**



**JOÃO PAULO DE LEMOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**CONTRATANTE**



**PAULO APOLINÁRIO JÚNIOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**CONTRATANTE**

ALICIA RAPHAELA  
DA SILVA  
AMORIM:10714760  
412

Assinado de forma digital  
por ALICIA RAPHAELA DA  
SILVA AMORIM:10714760412  
Dados: 2022.06.29 11:00:30  
-03'00'

**ALICIA RAPHAELA DA SILVA AMORIM**

PORTAL PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME

**CONTRATADA**



**VISTO JURÍDICO**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE  
CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 108/2022 – Processo Licitatório nº 036/2022 – Pregão Eletrônico nº 020/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de palco, som de grande e médio porte, iluminação de grande, médio e pequeno porte, camarotes, grupo gerador, camarins, banheiros químicos e demais itens destinados a estrutura de eventos realizados e apoiados pelo Município de Gravatá. **Empresa:** PORTAL PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº 28.296.878/0001-35. **Valor Global:** R\$ 1.439.600,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil e seiscentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 14/06/2022.

**EDVAL CARLOS DE SOUSA JÚNIOR**

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**LUCAS FELIPE NOIA**

Gabinete do Prefeito

**SÉRGIO RODOLFO DE LIMA**

Secretaria Municipal de Comunicação Social e Imprensa

**LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA**

Secretaria Municipal de Administração

**FÁBIO ROMERO DA SILVA**

Secretaria Municipal de Finanças

**VITAL MEDEIROS DE MELO**

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

**MARIA ESTER GOMES**

Secretaria Municipal da Mulher

**LUÍS JOSÉ DA SILVA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

**IRANICE BATISTA DE LIMA**

Secretaria Municipal de Educação

**RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Mobilidade e Controle Urbano

**GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

**JOÃO PAULO DE LEMOS**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

**PAULO APOLINÁRIO JÚNIOR**

Secretaria Municipal de Governo

**Publicado por:**

Camilla Donara de Moraes

**Código Identificador:**234A0E2C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/08/2022. Edição 3154  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

CONTRATO PMG/SECTUCEL Nº 108/2022

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022, CONFORME CLÁUSULAS A SEGUIR DESCRITAS.**

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº268, Centro, Gravatá-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **EDVAL CARLOS DE SOUSA JÚNIOR**, brasileiro, residente neste Município, portador da Cédula de Identidade nº 3.468.310 - SSP/PE e do CPF/MF nº 493.956.614-53, do outro lado a Empresa **PORTAL PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.296.878/0001-35, situada na Jorge Albuquerque de Carvalho, 105, Peixinhos, Olinda/PE, CEP: 53230330, aqui representada por sua Sócia Administradora, Sra. **ALICIA RAPHAELA DA SILVA AMORIM**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.147.604-12, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 6.909.245 SDS/PE, daí por diante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a **Processo Licitatório nº036/2022 – Pregão Eletrônico nº020/2022**, devidamente homologado pela autoridade competente em 14/06/2022, nos termos da Lei Federal nº8.666/93, com **Ata de Registro de Preços nº 064/2022**, têm, entre si, justo e acordado, celebrando o presente Termo de Apostilamento, com base na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, mediante as seguintes cláusulas e condições discriminadas abaixo, que mutuamente outorgam e estabelecem.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este termo tem por objeto a **RETIFICAÇÃO** da Cláusula Sétima – Da Dotação, onde se lê:

**2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**

**02 PODER EXECUTIVO**

**02 14 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**02 14 00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**13 Cultura**

**13 122 Administração Geral**

**13 122 1301 Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer**

**13 122 1301 2281 0000 Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer**

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Leia-se:

**2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**

**02 PODER EXECUTIVO**

**02 14 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**13 CULTURA**

**13 392 DIFUSÃO CULTURAL**

**13 392 1303 INCENTIVO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO MUNICÍPIO**


13 392 1303 2611 0000 APOIO E FOMENTO CULTURAL  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

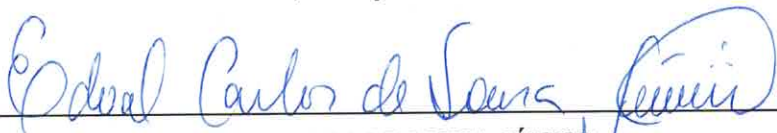
As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, passando o disposto no presente Termo de Apostilamento a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

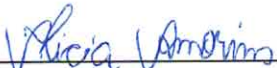
## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Elegem as partes contratantes o foro da Comarca do Município de Gravatá – PE para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento lavrado em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Gravatá - PE, 14 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**EDVAL CARLOS DE SOUSA JÚNIOR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**ALÍCIA RAPHAELA DA SILVA AMORIM**  
PORTAL PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME  
CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
**VISTO JURÍDICO**  
Amanda Ferreira da Silva  
Procuradora Municipal

### TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

ANEXO 01 AO CONTRATO 108/2022

TABELA DE ESPECIFICAÇÕES - DESCRITIVO PARA LOTES/ITENS COMPOSTOS DO SISTEMA DE LICITAÇÕES UTILIZADO POR ESTE  
PREFEITURA PARA O REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº036/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2022

PORTAL PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.296.878/0001-35,

VALOR TOTAL: R\$1.439.600,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil e seicentos reais)

| ITEM | EQUIPAMENTO                          | SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE          | QUANTIDADE | VALOR GLOBAL DO ITEM |
|------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|----------------------|
| 1    | Arquibanca da Descobert <sup>a</sup> | Prestação de Serviço de locação com montagem e desmontagem, de arquibancada em ferro com 04 (quatro) degraus em madeira tipo bloco de 15 mm, 01 metro de altura do solo, passarela (passeto) com 1m de largura com piso antiderrapante, corrimões com parapeito frontais e laterais, fechamento, traseiro, 02 acessos de entrada com escada, piso antiderrapante.                                                                                                                                                                                                                       | 20 Metros Linear | 10 Diárias | R\$ 18.300,00        |
| 2    | Arquibanca da Coberta                | Prestação de Serviço de locação com montagem e desmontagem, de arquibancada em ferro com 04 (quatro) degraus em madeira tipo bloco de 15 mm, 01 metro de altura do solo, passarela (passeto) com 1m de largura com piso antiderrapante, corrimões com parapeito frontais e laterais, fechamento traseiro, 02 acessos de entrada com escada, piso antiderrapante. Cobertura em toldo na cor branca e lona tipo antichama.                                                                                                                                                                | 20 Metros Linear | 10 Diárias | R\$ 22.400,00        |
| 3    | Arquibanca da Descobert <sup>a</sup> | Prestação de Serviço de locação com montagem e desmontagem, de arquibancada em ferro com 07 (sete) degraus em madeira tipo bloco de 15 mm, 01 metro do solo, passarela (passeto) com 1m de largura com piso antiderrapante, corrimões com parapeito frontais e laterais, fechamento traseiro, 02 acessos de entrada com escada, piso antiderrapante.                                                                                                                                                                                                                                    | 30 Metros Linear | 10 Diárias | R\$ 34.300,00        |
| 4    | Arquibanca da Coberta                | Prestação de Serviço de locação com montagem e desmontagem, de arquibancada em ferro com 07 (sete) degraus em madeira tipo bloco de 15 mm, 01 metro do solo, passarela (passeto) com 1m de largura com piso antiderrapante, corrimões com parapeito frontais e laterais, fechamento traseiro, 02 acessos de entrada com escada, piso antiderrapante. Cobertura em toldo na cor branca e lona tipo antichama.                                                                                                                                                                            | 30 Metros Linear | 10 Diárias | R\$ 35.000,00        |
| 11   | Camarins Tipo II Básico              | Locação com montagem e desmontagem por M² de Camarim não climatizado, em estrutura em perfil de alumínio padrão Octanorma, fechamento em painel TS fornecido na cor branca, com piso elevado de 10cm de altura com fiação em carpete, na cor gráfito, cobertos por toldo chapéu de bruxa ou similar, com instalação elétrica contendo 03 (três) tomadas tri polar, 04 (quatro) arandelas com lâmpadas de 1100watts.<br>OBS: Total de 1.000m² a ser utilizados no período de 12 meses e fracionados de acordo com tamanhos e quantidade de dias de camarins solicitados para cada evento | Preço por M²     | 1.000m²    | R\$ 41.700,00        |

|    |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |            |                |
|----|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|----------------|
| 13 | Camarote da Acessibilidade | águas pluviais, estrutura de alumínio tipo box truss p-50 medindo 8,00 x 10,00m, pé direito de 4,00m, fechamento lateral da estrutura em lona na cor branca, sendo antichamas e antimofo, resistentes aos ventos máximos estabelecidos pelas normas brasileiras; base de camarote fechamento com madeirites de 10mm pré-fabricados de 2,20m x 2,20m; fechamento para a parte posterior do camarote.<br>Montagem de sala em T S par trocador equipado com cama.<br>Piso Tátil iniciando na rampa e finalizado em toda área de circulação da parte interna do camarote                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Modulo       | 10 Diárias | R\$ 27.000,00  |
| 14 | Disciplinadores            | Disciplinadores (peças individuais c/encaixe) em aço ou ferro galvanizado tubular de 2x1 metro, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras funcionalidades.<br>OBS: Total de 4.000 peças a ser utilizados no período de 12 meses e fracionados de acordo com quantidade de dias solicitados para cada evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade      | 3.000      | R\$ 43.710,00  |
| 15 | Fechamento                 | Locação de Placas metálicas tipo tapume, com montagem e desmontagem, medindo 2 metros de largura por 2,30 de altura.<br>OBS: Total de 2.000 placas a ser utilizados no período de 12 meses e fracionados de acordo com quantidade de dias solicitados para cada evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade      | 2.000      | R\$ 39.500,00  |
| 18 | Grid                       | Locação de Grid em alumínio Q30, com montagem e desmontagem, incluindo cubos e deslizes, e demais peças necessárias para montagem de estruturas diversas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Metro Linear | 1.000m     | R\$ 26.100,00  |
| 27 | Pavilhão 1                 | Pavilhão, com montagem e desmontagem, medindo 50 x 10, com 3,00 de altura do solo, 04 escadas em sua parte traseira, parapeito, estrutura inferior de ferro, piso em madeira reforçada com divisórias a cada 10 metro de piso, equipado com 20 balcões cada um medindo 2,00 x 60,00 com bloco de no mínimo 10mm; cobertura em grid em alumínio P30 e P50, com 02 quedas d'água e lona na cor branca, pé direito medindo no mínimo 4,00 mts de altura do piso; estrutura frontal medindo 50,00 x 2,00 para instalação de testeira em lona ou metalm. Fechamento na parte interna com madeira tipo bloco de 15mm ou chapa; Aterramento, 10 tomadas, 12 refletores de 400w vapor metálico ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade      | 10 Diárias | R\$ 153.000,00 |
| 28 | Pavilhão 2                 | Pavilhão, montagem e desmontagem, (formando um Palhoção) medindo 40 x 20, com piso em madeira tipo bloco de 15mm, tablado em madeira em cima do piso medindo 14,00 x 6,00 e 1,00 de altura, 01 escada, fechado em sua parte traseira do tablado, parapeitos na lateral do tablado; cobertura em grid em alumínio Q30 e Q50, com 02 quedas d'água e lona na cor branca, pé direito medindo no mínimo 4,00 mts de altura do piso; Aterramento, 08 refletores de 400w vapor metálico ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade      | 10 Diárias | R\$ 113.000,00 |
| 29 | Pavilhão 3                 | Pavilhão, com montagem e desmontagem, medindo 40 x 30, com cobertura em grid em alumínio Q30 e Q50, com 02 quedas d'água e lona na cor branca, pé direito medindo no mínimo 6,00 mts de altura do piso; Aterramento, 10 refletores de 400w vapor metálico ou similar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade      | 20 Diárias | R\$ 140.000,00 |
| 30 | Palco Grande Porte I       | Locação com montagem e desmontagem de palco do tipo duas águas com base em estrutura tubular metálica (Grid), com as seguintes medições:<br>20,00m de frente 14,00m de profundidade;<br>Boca de Cena 14 x 12 com cortina na cor preta<br>Do piso ao solo 2,00m de altura;<br>Pé direito com altura de 10,00m.<br>Piso do palco nivelado e acapetada na cor preta. Piso em placas pré-fabricadas de 2,20 x 2,20m com perfil U de 4" por 1/8", revestido de madeirite plastificado de 14,00mm. Cobertura em lona antichamas com Blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta antichamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com amarração de metalm com placas de aço pré-fabricados medindo 3,00m x 2,20m, 02 PA's com dimensões de 3,00m x 2,00m x 10,00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. House-mix medindo 5,00m com dois níveis de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14,00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lona | Unidade      | 10 Diárias | R\$ 112.000,00 |

|    |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |               |                |
|----|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|----------------|
|    |                          | antichamas na cor branca, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1,10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterrada com hastes de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastie de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. Montagem de Rampa de acesso ao palco e 02 escadas de 2,00m de largura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |               |                |
| 31 | Palco<br>Grande Porte II | <p>Locação com montagem e desmontagem de palco do tipo duas águas com base em estrutura tubular metálica (Grid), com as seguintes medições:</p> <p>18,00m de frente 14,00m de profundidade;</p> <p>Boca de Cena 14 x 12 com cortina na cor preta</p> <p>Do piso ao solo 2,00m de altura;</p> <p>Pé direito com altura de 10,00m;</p> <p>Piso do palco nivelado e acapetada na cor preta. Piso em placas pré-fabricadas de 2,20 x 2,20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14,00mm. Cobertura em lona antichamas com Blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta antichamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com armação de metalon com placas de aço pré-fabricadas medindo 3,00m x 2,20m, 02 PA's com dimensões de 3,00m x 2,00m x 10,00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. House-mix medindo 5,00m com dois níveis de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14,00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas antichamas na cor branca, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1,10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterrada com hastes de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastie de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. Montagem de Rampa de acesso ao palco e 02 escadas de 2,00m de largura.</p> <p>Locação com montagem e desmontagem de palco com base em estrutura tubular metálica (Grid), com as seguintes medições:</p> <p>14,00m de frente 12,00m de profundidade;</p> <p>Boca de Cena 12 x 10 com cortina na cor preta</p> <p>Do piso ao solo 2,00m de altura;</p> <p>Pé direito com altura de 8,00m;</p> <p>Piso do palco nivelado e acapetada na cor preta. Piso em placas pré-fabricadas de 2,20 x 2,20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14,00mm. Cobertura em lona antichamas com Blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta antichamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com armação de metalon com placas de aço pré-fabricadas medindo 3,00m x 2,20m, 02 PA's com dimensões de 3,00m x 2,00m x 10,00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. House-mix medindo 4,00m x 4,00m com dois níveis de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14,00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas na cor branca, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1,10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterrada com hastes de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastie de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. Montagem de Rampa de acesso ao palco e 01 escada de 2,00m de largura.</p> | Unidade | 5<br>Diárias  | R\$ 56.000,00  |
| 32 | Palco Médio Porte I      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | 15<br>Diárias | R\$ 124.000,00 |
| 33 | Palco Médio Porte II     | Locação com montagem e desmontagem de palco com base em estrutura tubular metálica (Grid), com as seguintes medições:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade | 10<br>Diárias | R\$ 72.000,00  |

AUCIA RAPHAELA

DA SILVA

AMORIM-1071476

0417

Secretaria de Administração - Diretoria Geral de Contratos

Rua Isaltino Poggi, nº 265 - 2º andar - Prado - Gravataí - PE - CEP: 50622-160

E-mail: contratos@prefeitura.degravatai.pe.gov.br - Fone: (81) 3563-9001

|    |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |               |               |
|----|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|---------------|
|    |                              | 14,00m de frente 10,00m de profundidade;<br>Boca de Cena 12 x 8,00m com cortina na cor preta<br>Do piso ao solo 2,00m de altura;<br>Pé direito com altura de 8,00m;<br>Piso do palco nivelado e acapetada na cor preta. Piso em placas pré-fabricadas de 2,20 x 2,20m com perfil U de 4" por 1/8", revestido de madeira laminada colada de 14,00mm. Cobertura em lona antichamas com Blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta antichamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com armação de metalom com placas de aço pré-fabricadas medindo 3,00m x 2,20m. 02 P.A.'s com dimensões de 3,00m x 2,00m x 10,00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. House-mix medindo 4,00m x 4,00m com dois níveis de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeira laminada colada de 14,00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas antichamas na cor branca, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1,10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterrada com hastes de 5/8" x 2,40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirasite de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.<br>Montagem de 01 escada de 2,00m de largura. |                    |               |               |
| 35 | Pórtico<br>Tipo I            | Pórtico em grid de Box truss, medindo 10,00m de largura por 8,00m de altura com grid duplo, com 02 espelhos de 2,00m de largura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade            | 20<br>Diárias | R\$ 33.000,00 |
| 36 | Pórtico<br>Tipo II           | Pórtico em grid de Box truss, medindo 10,00 de largura por 6,00m de altura com grid duplo com 02 espelhos de 2,00m de largura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade            | 10<br>Diárias | R\$ 17.400,00 |
| 40 | Stand Básico<br>Tipo I       | Locação de M², com montagem e desmontagem, de Stand básico, com perfil de TS, em formato de U piso em madeira tipo bloco, acapetado na cor a combinar, teto pergolado, com número de lâmpadas e tomadas a depender do tamanho do stand, cobertura com toldo com pés em ferro e lona antichama na cor branca e modelo a combinar.<br>OBS: Total de 1.800m² a ser utilizados no período de 12 meses e fracionados de acordo com tamanhos de stands e quantidade de dias conforme a necessidade de cada evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Preço<br>por<br>M² | 1.350m²       | R\$ 65.000,00 |
| 41 | Stand Climatizado<br>Tipo II | Locação de M², com montagem e desmontagem de Stand Climatizado, com perfil de TS e vidro, piso em madeira tipo bloco, acapetado na cor a combinar, teto pergolado, com número de lâmpadas e tomadas a depender do tamanho do stand, cobertura com toldo com pés em ferro e lona antichama na cor branca e modelo a combinar.<br>OBS: Total de 1.800m² a ser utilizados no período de 12 meses e fracionados de acordo com tamanhos de stands e quantidade de dias conforme a necessidade de cada evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Preço<br>por<br>M² | 1.350m²       | R\$ 85.890,00 |
| 42 | Tablados<br>Tipo I           | Locação, montagem e desmontagem de tablados com base de ferro, fechamentos em suas laterais e traseira com madeira, ou corrimãos e lona antichama, cobertura com lona na cor branca e lonas antichama.<br>Medidas: 6,00 x 5,00. Com 1,00m do solo ao piso e pé direito com 4,00 metros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade            | 20<br>Diárias | R\$ 39.500,00 |
| 43 | Tablados<br>Tipo II          | Locação, montagem e desmontagem de tablados com base de ferro, fechamentos em suas laterais e traseira com madeira, ou corrimãos e lona antichama, cobertura com lona na cor branca e lonas antichama.<br>Medidas: 9,00 x 6,00. Com até 1,50m do solo ao piso e pé direito com até 5,00 metros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade            | 15<br>diárias | R\$ 46.500,00 |
| 44 | Tablados<br>Tipo III         | Locação, montagem e desmontagem de tablados com base de ferro, fechamentos em suas laterais e traseira com madeira, ou corrimãos e lona antichama, cobertura com lona na cor branca e lonas antichama.<br>Medidas: 12,00 x 6,00. Com até 2,00m do solo ao piso e pé direito com até 6,00 metros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade            | 10<br>diárias | R\$ 40.500,00 |
| 55 | Stand Climatizado<br>Tipo II | Locação de M², com montagem e desmontagem de Stand Climatizado, com perfil de TS e vidro, piso em madeira tipo bloco, acapetado na cor a combinar, teto pergolado, com número de lâmpadas e tomadas a depender do tamanho do stand, cobertura com toldo com pés em ferro e lona antichama na cor branca e modelo a combinar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Preço<br>por<br>M² | 450m²         | R\$ 31.600,00 |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |         |               |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------|---------------|
|    |        | OBS: Total de 1.800m² a ser utilizados no período de 12 meses e fracionados de acordo com tamanhos de stands e quantidade de dias conforme a necessidade de cada evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |         |               |
| 57 | Toldos | Locação com montagem e desmontagem de toldos com pés de ferro na cor branca, nos modelos Pirâmides, Chapéu de Bruxa, Túnel, com lona antichama na cor branca ou a combinar, e locação por m² e com as seguintes medidas:<br>3,00 x 3,00, 4,00 x 3,00, 4,00 x 4,00,<br>5,00 x 4,00, 5,00 x 5,00, 6,00 x 5,00,<br>6,00 x 6,00, 7,00 x 6,00, 9,00 x 6,00,<br>10,00 x 10,00, 12,00 x 12,00.<br>OBS: Total de 9.000m² a ser utilizados no período de 12 meses e fracionados de acordo com tamanhos de toldos e quantidade de dias conforme a necessidade de cada evento. | Preço por<br>M² | 2.250m² | R\$ 21.900,00 |

Assinado de forma  
digital por ALICIA  
RAPHAELA DA SILVA  
AMORIM:1071476  
Dados: 2022.06.29  
10:55:19 -03'00'  
0412

Gravatá/PE 14 de junho de 2022

  
EDVAL CARLOS DE SOUSA JUNIOR

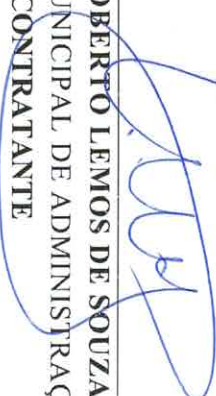
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
CONTRATANTE

  
LUCAS FELIPE NOIA  
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATANTE

  
SÉRGIO RODOLFO DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA  
CONTRATANTE

  
LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE



FÁBIO ROMERO DA SILVA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CONTRATANTE



VITAL MEDEIROS DE MELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
CONTRATANTE

  
MARIA ESTER GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER  
CONTRATANTE

  
LUIS JOSE DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL  
CONTRATANTE



IRANICE BATISTA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE



**RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

CONTRATANTE

  
Gilmar José de Oliveira  
Secretário de Segurança  
e Defesa Civil

**GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

CONTRATANTE

  
**JOÃO PAULO DE LEMOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTRATANTE

  
**PAULO APOLINÁRIO JUNIOR**

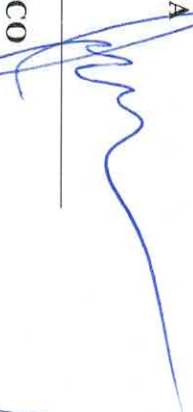
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONTRATANTE

Alicia Raphaela  
DA SILVA  
Assinado de forma digital por  
ALICIA RAPHAELA DA SILVA  
AMORIM:10714760412  
Dados: 2022.06.29 10:55:57  
412  
-03'00"

**ALICIA RAPHAELA DA SILVA AMORIM**

PORTAL PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA ME  
CONTRATADA

  
VISTO JURÍDICO

TESTEMUNHAS:

  
SPR

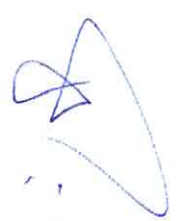
CPF \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



ALICIA RAPHAELA  
DA SILVA  
AMORIM:1071476  
0412

Assinado de forma  
digital por ALICIA  
RAPHAELA DA SILVA  
Dados: 2022.06.29  
10:56:16 -03'00'

  
Silvia